



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

NÚMERO DE MATRÍCULA DA EFPC:	984
PLANO DE BENEFÍCIOS:	[2000.0077-83]
MOTIVO:	Encerramento de Exercício
DATA DA AVALIAÇÃO:	31/12/2019
TIPO:	COMPLETA

Atuário Responsável

Newton Cezar Conde

MIBA: 549 MTE: 549

1. Seção | Informações Gerais

PLANO DE BENEFÍCIOS	
Número de Matrícula da EFPC:	00984
Número de CNPB do Plano de Benefícios:	2000007783
Tipo de Avaliação Atuarial:	Encerramento de Exercício
Fato Relevante:	0
Justificativa:	0
Data da Avaliação:	31/12/2019
Data do Cadastro:	31/12/2019
Número de CPF do Atuário:	85798975800
Duration do passivo do plano de benefícios:	161
Observação sobre a Duration do passivo:	A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2019, para o Plano Misto de Benefícios do Sistema FCEMG, é de 13,45 anos.

2. Seção | Grupos de Custeio

TOTAL DE GRUPOS DE CUSTEIO: 1

GRUPO DE CUSTEIO 1	
Tipo de grupo de custeio:	grupo de custeio existente
Identificação do grupo de custeio:	001468
Número do grupo de custeio:	001
Nome do grupo de custeio:	FCEMG-Misto
Valor da folha de salário:	00000022191464,64
Quantidade de meses de contribuição:	000072
Quantidade de meses para aposentadoria:	000204
Valor do patrimônio de cobertura:	00000048382971,46
Valor da Insuficiência de cobertura:	00000000306616,13

2.1. Patrocinadores ou Instituidores

GRUPO DE CUSTEIO 1

TOTAL DE PATROCINADORES/INSTITUIDORES DO GRUPO DE CUSTEIO:

3

PATROCINADORA 1

Tipo de patrocinador ou instituidor:

Grupo de custeio patrocinado.

CNPJ:

03447242000116

PATROCINADORA 2

Tipo de patrocinador ou instituidor:

Grupo de custeio patrocinado.

CNPJ:

03643856000173

PATROCINADORA 3

Tipo de patrocinador ou instituidor:

Grupo de custeio patrocinado.

CNPJ:

17271982000159

2.2. Hipóteses atuariais

GRUPO DE CUSTEIO 1	
Nome da Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Identificador da hipótese:	COTAS DO PATRIMONIO
Valor da hipótese:	COTA DO PATRIMÔNIO
Quantidade esperada no exercício encerrado	00000000,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	00000000,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	00000000,00
Observação do atuário sobre divergência verificada:	Cota acompanhará a oscilação patrimonial.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Cota acompanhará a oscilação patrimonial.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	<p>Para os Assistidos, os benefícios são reajustados pela variação da cota no período compreendido de janeiro/2019 a novembro/2019, conforme o tipo de renda:</p> <p>Constante = 7,28%</p> <p>Decrescente = 1,21% (descontada a taxa real de juros de 6,00% a.a.)</p> <p>= 1,45% (descontada a taxa real de juros de 5,75% a.a.)</p> <p>= 1,69% (descontada a taxa real de juros de 5,50% a.a.)</p> <p>= 2,67% (descontada a taxa real de juros de 4,50% a.a.)</p> <p>= 2,98% (descontada a taxa real de juros de 4,18% a.a.)</p>

2.2. Hipóteses atuariais

GRUPO DE CUSTEIO 1	
Nome da Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Identificador da hipótese:	-
Valor da hipótese:	4,10%
Quantidade esperada no exercício encerrado	00000004,18
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	00000003,63
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	00000004,10
Observação do atuário sobre divergência verificada:	A taxa real esperada para o exercício seguinte é de 4,10%, conforme determinação da Entidade. A taxa ocorrida no exercício encerrado foi calculada pela cota, descontada a inflação, que resultou em uma rentabilidade negativa de 0,53%.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Está dentro da expectativas da Entidade e confere com a gestão financeira, por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Em nosso ponto de vista, esta informação não reflete o alcance da meta atuarial, pois para tanto devemos considerar um período maior.

2.2. Hipóteses atuariais

GRUPO DE CUSTEIO 1	
Nome da Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Identificador da hipótese:	-
Valor da hipótese:	2,50%
Quantidade esperada no exercício encerrado	00000002,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	00000002,50
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	00000002,50
Observação do atuário sobre divergência verificada:	Premissa utilizada de longo prazo, deste modo, poderá acarretar divergências tendo em vista período observado, portanto, mostrou-se aderente a adoção da taxa de crescimento salarial de 2,50% a.a.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	De acordo com os Estudos de Aderências, adotamos a taxa de 2,50% a.a.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Conforme Estudo de Aderência elaborado em 2017, a taxa de 2,5% está de acordo com o esperado pela Entidade e Patrocinadora.

2.2. Hipóteses atuariais

GRUPO DE CUSTEIO 1	
Nome da Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Identificador da hipótese:	-
Valor da hipótese:	98,00%
Quantidade esperada no exercício encerrado	00000098,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	00000098,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	00000098,00
Observação do atuário sobre divergência verificada:	De acordo com o esperado, contudo, podem existir flutuações no médio prazo.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Conforme cenário nacional, utilizamos como premissa uma inflação média de 4,00% tendo em vista intervalo da banda estimada pelo Governo em 2 pp.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Premissa utilizada de longo prazo, contudo, está consistente e dentro do intervalo esperada tomando por base estimada do Governo. Estima-se uma inflação futura de 4% ao ano. É um plano de Contribuição Variável.

2.2. Hipóteses atuariais

GRUPO DE CUSTEIO 1	
Nome da Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Identificador da hipótese:	-
Valor da hipótese:	0,98
Quantidade esperada no exercício encerrado	00000098,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	00000098,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	00000098,00
Observação do atuário sobre divergência verificada:	De acordo com o esperado, contudo, podem existir flutuações no médio prazo.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Conforme cenário nacional, utilizamos como premissa uma inflação média de 4,00% tendo em vista intervalo da banda estimada pelo Governo em 2 pp.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Premissa utilizada de longo prazo, contudo, está consistente e dentro do intervalo esperada tomando por base estimada do Governo.

2.2. Hipóteses atuariais

GRUPO DE CUSTEIO 1	
Nome da Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Identificador da hipótese:	-
Valor da hipótese:	4,00%
Quantidade esperada no exercício encerrado	00000004,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	00000004,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	00000004,00
Observação do atuário sobre divergência verificada:	De acordo com o esperado, tendo em vista premissa de longo prazo.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	De acordo com os Estudos de Aderências, adotamos a taxa de 4,0%a.a.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Hipótese coerente com a massa de participantes do Plano tomando por base premissa de longo prazo. Esta premissa é reavaliada a cada Avaliação Atuarial.

2.2. Hipóteses atuariais

GRUPO DE CUSTEIO 1	
Nome da Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Identificador da hipótese:	BR-EMS 2015
Valor da hipótese:	BR-EMS 2015
Quantidade esperada no exercício encerrado	00000003,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	00000001,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	00000003,00
Observação do atuário sobre divergência verificada:	Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A tábua de Mortalidade Geral utilizada é a BR-EMS 2015 por sexo. Por ser tratar de uma premissa a longo prazo, é esperado que ocorra divergências. O monitoramento das quantidades ocorridas e esperadas é feito constantemente.

2.2. Hipóteses atuariais

GRUPO DE CUSTEIO 1	
Nome da Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Identificador da hipótese:	MI 85
Valor da hipótese:	MI 85
Quantidade esperada no exercício encerrado	00000001,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	00000000,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	00000001,00
Observação do atuário sobre divergência verificada:	Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Foi utilizada a tábua MI-85 por Sexo. Por se tratar de uma premissa de longo prazo, é esperado que ocorram divergências. O monitoramento das quantidades ocorridas e esperadas é feito constantemente.

2.2. Hipóteses atuariais

GRUPO DE CUSTEIO 1	
Nome da Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Identificador da hipótese:	LIGHT FRACA
Valor da hipótese:	LIGHT FRACA
Quantidade esperada no exercício encerrado	00000002,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	00000009,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	00000001,00
Observação do atuário sobre divergência verificada:	Por ser uma premissa de longo prazo, espera-se que ocorram pequenas divergências.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Por ser uma premissa de longo prazo, espera-se que ocorram pequenas divergências.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Foi utilizada a tábua de entrada em invalidez LIGHT FRACA. O monitoramento das quantidades ocorridas e esperadas é feito constantemente.

2.2. Hipóteses atuariais

GRUPO DE CUSTEIO 1	
Nome da Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Identificador da hipótese:	-
Valor da hipótese:	Assistidos = Família Real e Ativos = Família Padrão
Quantidade esperada no exercício encerrado	00000000,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	00000000,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	00000000,00
Observação do atuário sobre divergência verificada:	Família real dos aposentados, conforme dados cadastrais informados. Família Padrão para os Ativos.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Utiliza-se a Família Real dos Assistidos e Família Padrão para os Ativos.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Por ser uma premissa de longo prazo, espera-se que ocorram pequenas divergências. O monitoramento das quantidades ocorridas e esperadas é feito constantemente.

2.3. Benefícios

GRUPO DE CUSTEIO 1				
	BENEFÍCIO 1	BENEFÍCIO 2	BENEFÍCIO 3	BENEFÍCIO 4
Nome do benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE	ABONO ANUAL
Identificador do benefício:	0005282	0005283	0005284	0005285
Quantidade de benefícios concedidos:	0000090	0000030	0000038	0000000
Valor médio do benefício:	00000000001621,45	00000000000779,46	00000000001657,34	00000000000000,00
Idade média:	75	62	68	00
Valor do custo anual:	00000001349241,05	00000000124272,20	00000000077670,13	00000000000000,00
Taxa percentual do custo anual:	00006,08	00000,56	00000,35	00000,00

2.3. Benefícios

GRUPO DE CUSTEIO 1	<u>BENEFÍCIO 1</u>	<u>BENEFÍCIO 2</u>
PROVISÕES MATEMÁTICAS	00000033600212,59	00000004368695,00
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Total Concedido	00000023453190,00	00000003474657,00
Contribuição Definida	00000000000000,00	00000000000000,00
Saldo de Conta dos Assistidos	00000000000000,00	00000000000000,00
Benefício Definido	00000023453190,00	00000003474657,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	00000023453190,00	00000000000000,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	00000000000000,00	00000003474657,00
BENEFÍCIOS A CONCEDER		
Total a Conceder	00000010147022,59	00000000894038,00
Contribuição Definida	00000010147022,59	00000000000000,00
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	0000000004922154,01	00000000000000,00
Saldo de Contas - Parcela Participantes	0000000005224868,58	00000000000000,00
Benefício Definido - Capitalização Programado	00000000000000,00	00000000000000,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	00000000000000,00	00000000000000,00
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	00000000000000,00	00000000000000,00
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	00000000000000,00	00000000000000,00
Benefício Definido - Capitalização Não Programado	00000000000000,00	00000000894038,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	00000000000000,00	0000000002272840,00
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	00000000000000,00	0000000000689401,00
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	00000000000000,00	0000000000689401,00
Benefício Definido Repartição de Capitais de Cobertura	00000000000000,00	00000000000000,00
Benefício Definido Repartição Simples	00000000000000,00	00000000000000,00

2.3. Benefícios

GRUPO DE CUSTEIO 1	<u>BENEFÍCIO 3</u>	<u>BENEFÍCIO 4</u>
PROVISÕES MATEMÁTICAS	00000012518700,00	00000000000000,00
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Total Concedido	00000011991232,00	00000000000000,00
Contribuição Definida	00000000000000,00	00000000000000,00
Saldo de Conta dos Assistidos	00000000000000,00	00000000000000,00
Benefício Definido	00000011991232,00	00000000000000,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	00000000000000,00	00000000000000,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	00000011991232,00	00000000000000,00
BENEFÍCIOS A CONCEDER		
Total a Conceder	00000000527468,00	00000000000000,00
Contribuição Definida	00000000000000,00	00000000000000,00
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	00000000000000,00	00000000000000,00
Saldo de Contas - Parcela Participantes	00000000000000,00	00000000000000,00
Benefício Definido - Capitalização Programado	00000000000000,00	00000000000000,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	00000000000000,00	00000000000000,00
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	00000000000000,00	00000000000000,00
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	00000000000000,00	00000000000000,00
Benefício Definido - Capitalização Não Programado	00000000527468,00	00000000000000,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0000000001395206,00	00000000000000,00
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	0000000000433869,00	00000000000000,00
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	0000000000433869,00	00000000000000,00
Benefício Definido Repartição de Capitais de Cobertura	00000000000000,00	00000000000000,00
Benefício Definido Repartição Simples	00000000000000,00	00000000000000,00

2.4. Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

GRUPO DE CUSTEIO 1

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:	Equacionamento de Déficit
Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:	Passivo
	<u>PATROCINADOR</u>
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos:	00000001798020,00
Prazo remanescente:	000036
	<u>PARTICIPANTES</u>
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos:	00000000000000,00
Prazo remanescente:	000000
	<u>ASSISTIDOS</u>
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos:	00000000000000,00
Prazo remanescente:	000000

2.5. Fonte dos Recursos

		Custo Normal do Ano:	0000000001551183,38
GRUPO DE CUSTEIO 1			
CUSTEIO NORMAL		Data de início da vigência:	01/04/2020
		Valor das contribuições normais:	Percentual de contribuição normal:
	PATROCINADOR	00000000767824,68	00003,46
	PARTICIPANTES	00000000783358,70	00003,53
	ASSISTIDOS	00000000000000,00	00000,00
CUSTEIO EXTRAORDINÁRIO Equacionamento de Déficit			
		Valor das contribuições extraordinárias:	Percentual de contribuição extraordinária:
	PATROCINADOR:	00000000588073,81	00002,65
	PARTICIPANTES:	00000000000000,00	00000,00
	ASSISTIDOS:	00000000000000,00	00000,00
FUNDOS PREVIDENCIAIS Exigência Regulamentar			
		Valor utilizado dos fundos:	
	PATROCINADOR:	00000000000000,00	
	PARTICIPANTES:	00000000000000,00	
	ASSISTIDOS:	00000000000000,00	

2.6. Fundos previdenciais

GRUPO DE CUSTEIO 1	
TOTAL DE FUNDOS ATUARIAIS DO GRUPO DE CUSTEIO:	1
<u>FUNDOS ATUARIAIS</u>	<u>FUNDO ATUARIAL 1</u>
Nome da fonte de recursos:	Conforme Regulamento
Finalidade do fundo atuarial	Fundo de Desligamento
Valor recebido no exercício:	0000000002576813,81
Valor utilizado no exercício:	0000000000000000,00
Saldo do fundo atuarial:	0000000006376117,18
TOTAL DE FUNDOS DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO GRUPO DE CUSTEIO:	0
<u>FUNDOS DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL DO GRUPO DE CUSTEIO</u>	<u>FUNDO DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO 1</u>
Valor do fundo de destinação dos participantes:	0000000000000000,00
Valor do fundo de destinação dos assistidos:	0000000000000000,00
Valor do fundo de destinação do patrocinador:	0000000000000000,00
Valor do saldo do fundo de destinação:	0000000000000000,00

2.7. Parecer atuarial do grupo de custeio

GRUPO DE CUSTEIO 1

Evolução dos custos:

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 10,44% sobre a Folha de Salários dos Participantes inscritos no Plano Misto de Benefícios, e quando comparados com o custo de 2018, que totalizou 9,54% sobre o total de Salários de Participação, teve uma redução de 9,43% sobre os Salários de Participação.

O custo Normal do Plano, totalizou 7,79%, onde 0,80% refere-se às despesas administrativas. O custo Especiais extraordinário, referente às Dotações Especiais a Amortizar dos Participantes oriundos do Plano de Benefícios Definido – Plano Originário.

Por força do enquadramento deste plano à LC 108/2001, a contribuição normal da Patrocinadora não excederá a contribuição normal individual dos participantes a fim de respeitar a paridade contributiva de forma individual, conforme parecer jurídico disponibilizado pela SUPREV.

As Contribuições Especiais das Patrocinadoras são recalculadas a cada Avaliação Atuarial e tem por objetivo a integralização das insuficiências apuradas na implantação deste Plano:

As Contribuições Especiais a Amortizar por prazo determinado, cujos detalhamentos constam da Avaliação Atuarial de implantação do Plano, pelas Patrocinadoras em nome dos Participantes Ativos Não Iminentes que representam uma taxa média calculada de 0,01% do total dos Salários de Participação. O valor presente dessa obrigação era de R\$10.334,00 em 31/12/2019, cujo aporte perdurará até a elegibilidade da aposentadoria de cada participante contemplado por essa contribuição especial;

Para os Participantes Ativos Iminentes e Participantes Assistidos, o prazo de constituição dos Compromissos Especiais a Amortizar de R\$1.787.686,00 está limitado ao máximo de 3 anos, conforme avaliação de implantação de 2000 e refinanciamento em 2007. A taxa média de contribuição extraordinária da Patrocinadora referente a tais participantes representa 2,64% do total dos Salários de Participação dos Participantes Ativos, considerando 13 pagamentos anuais, sendo que, no mês de dezembro ocorrerão dois aportes: um sobre a Folha Normal e outro sobre o 13º Salário.

Portanto, as Contribuições Especiais a Amortizar totalizam 2,65% do total de Salários de Participação, compromissos estes amparados em documentos contratuais firmados no início do Plano Misto de Benefícios, com base em percentuais constantes na avaliação atuarial de implantação

2.7. Parecer atuarial do grupo de custeio

Variação da provisão matemática:	As Reservas Matemáticas de 2019 totalizaram R\$48.689.587, e comparada com as Reservas Matemáticas de 2018 no valor de R\$51.565.480, resultaram em uma redução de 5,58%.
Principais riscos:	<p>O Plano tem características de Contribuição Variável. Dessa forma, podem existir oscilações nos riscos biométricos, financeiros (mercado) e riscos nos dados cadastrais (operacional). A CONDE manteve os Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas, a qual vem sendo monitorada anualmente.</p> <p>Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.</p> <p>Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 4,10% ao ano, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos por essa Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da SUPREV, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovado pela Previc.</p>
Solução para insuficiência de cobertura:	A CONDE aplicou a Resolução CNPC Nº 30 de 10 de outubro de 2018, para identificar o equacionamento do déficit do exercício de 2019 o qual não ultrapassou o limite previsto na citada resolução, assim não existe a obrigatoriedade do seu equacionamento neste exercício.

3. Resultado do plano

PLANO DE BENEFÍCIOS	
Resultado do exercício:	-0000000000306616,13
Déficit técnico:	0000000000306616,13
Superávit técnico:	0000000000000000,00
Valor da reserva de contingência:	0000000000000000,00
Valor da reserva especial:	0000000000000000,00

4. Parecer atuarial do plano

PLANO DE BENEFÍCIOS	
Qualidade da Base Cadastral:	<p>O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2019, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido a processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais. Ressaltamos que a apuração do valor das cotas e os saldos de contas são de responsabilidade da SUPREV, sendo que a CONDE as obtém por meio da base de dados cadastrais e informações mensais.</p>
Variação do Resultado:	<p>As Reservas Matemáticas de 2019 totalizaram R\$48.689.587, e comparada com as Reservas Matemáticas de 2018 no valor de R\$51.565.480, resultaram em uma diminuição de 5,58%.</p> <p>O Patrimônio de Cobertura do Plano Misto de Benefícios, no valor total de R\$48.382.971,46, não cobre as Reservas Matemáticas de R\$48.689.587,59, gerando um déficit de R\$306.616,12, aproximadamente 0,80% das Reservas Matemáticas de Benefício Definido, posicionadas em dezembro/2019.</p>
Natureza do Resultado:	<p>Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano Misto de Benefícios, administrado pela SUPREV, encontra-se em situação financeiro-actuarial deficitária.</p>
Solução Para Equacionamento do Déficit:	<p>A CONDE aplicou a Resolução CNPC Nº 30 de 10 de outubro de 2018, para identificar o equacionamento do déficit do exercício de 2019 o qual não ultrapassou o limite previsto na citada resolução, assim não existe a obrigatoriedade do seu equacionamento neste exercício.</p>
Adequação do Método de Financiamento:	<p>O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.</p>
Outro Fato Relevante:	<p>Conclui-se que o custo do Plano Misto de Benefícios, calculado pela CONDE CONSULTORIA ATUARIAL, resultou em 10,44% dos Salários de Participação, por outro lado, a SUPREV – FUNDAÇÃO MULTIPATROCINADA DE SUPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA arrecada contribuições na proporção de 10,44% sobre o total dos mesmos Salários e Benefícios, demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio.</p> <p>O Patrimônio de Cobertura do Plano Misto de Benefícios, no valor total de R\$48.382.971,46, não cobre as Reservas Matemáticas de R\$48.689.587,59, gerando um déficit de R\$306.616,12, aproximadamente 0,80% das Reservas Matemáticas de Benefício Definido, posicionadas em dezembro/2019..</p> <p>As Bases Técnicas utilizadas para avaliar o Plano Misto de Benefícios da SUPREV estão aderentes e adequadas para este exercício.</p> <p>Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano Misto de Benefícios da SUPREV, encontra-se em situação financeiro-actuarial deficitária.</p> <p>Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.</p> <p>Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.</p>
Regra de reversão e constituição:	<p>O Fundo Previdencial, no valor de R\$6.376.117,18, é composto, conforme disposições regulamentares, pelo Fundo de Desligamento, constituído pelas transferências dos saldos verificados nas contas correntes previdenciais dos Participantes, que tenham efetuado o resgate por motivo de cancelamento de inscrição, decorrente das parcelas não resgatáveis, correspondentes às contribuições das Patrocinadoras.</p>